

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 3º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATO Nº: 20220126 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da Lei nº 11.947.

CONTRATADA: F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE- -ME

CNPJ: 23.554.852/0001-26.

JUSTIFICATIVA:

Se por um lado o PNAE é um programa suplementar à educação, que objetiva fornecer alimentação escolar para os alunos de toda a rede de ensino público, neste caso, Municipal. Por outro, com precisão se faz manter um saldo suficiente de produtos alimentícios para atendimento aos discentes da Educação Infantil ao ensino Fundamental. Que para assegurar a qualidade da Educação Pública, a alimentação escolar é uma das garantias fundamentais, o alimento contribui para que haja crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimentos escolares, além de incentivar na formação dos hábitos alimentícios. Motivo que faz a Secretaria Municipal de Educação **justificar** que em razão do processo de novas aquisições de Produtos Alimentícios Escolar, para o ano letivo 2023, ainda estar em trâmites administrativos, que em consequência da insuficiência temporal o mês de abril/2023 poderá ficar comprometido, uma vez que não terá como atender ao aluno com a alimentação escolar sem as tramitações concretizadas, bem como tendo a Secretaria Municipal de Educação a competência em atender às recomendações legais que determinam distribuir Alimentação Escolar aos alunos, por todo o período letivo, sob riscos de ferir a dignidade humana em casos de atendimento ao aluno na escola por 4H/DIA sem a alimentação escolar. É de conhecimento que às políticas públicas cabe promover saúde com ações educativas alimentares. Pois bem, na intenção de oferecer o acesso à educação com qualidade e responsabilidade, assim como para assegurar a distribuição e garantia da Alimentação Escolar aos alunos da rede de ensino público municipal, necessário e urgente se faz requerer o aditivo de quantidade de produtos alimentícios, conforme planilha:

ITENS	Produtos	Marca	Quantidade	OBS:
064548	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g	Italac	13%	A MAIS
077000	OVO DE GALINHA VERMELHO	Granja Primavera	11%	A MAIS
042862	CREME DE LEITE 200g	Italac	10%	A MAIS

A Secretaria Municipal de Educação justifica à Diretoria de Compras da PMI, nos termos da legislação em vigor, o preciso atendimento quanto ao que requer o **OBJETO:** 3º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS AO CONTRATO 20220126 PE Nº 011/2022 – SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Itaituba-PA, Em: 06.03.2023.

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 3º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATO Nº: 20220126 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da Lei nº 11.947.

CONTRATADA: F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE- -ME **CNPJ:** 23.554.852/0001-26.

JUSTIFICATIVA:

Se por um lado o PNAE é um programa complementar à educação, que objetiva fornecer alimentação escolar para os alunos de toda a rede de ensino público, neste caso, Municipal. Por outro, com precisão se faz manter um saldo suficiente de produtos alimentícios para atendimento aos discentes da Educação Infantil ao ensino Fundamental. Que para assegurar a qualidade da Educação Pública, a alimentação escolar é uma das garantias fundamentais, o alimento contribui para que haja crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimentos escolares, além de incentivar na formação dos hábitos alimentícios. Motivo que faz a Secretaria Municipal de Educação **justificar** que em razão do processo de novas aquisições de Produtos Alimentícios Escolar, para o ano letivo 2023, ainda estar em trâmites administrativos, que em consequência da insuficiência temporal o mês de abril/2023 poderá ficar comprometido, uma vez que não terá como atender ao aluno com a alimentação escolar sem as tramitações concretizadas, bem como tendo a Secretaria Municipal de Educação a competência em atender às recomendações legais que determinam distribuir Alimentação Escolar aos alunos, por todo o período letivo, sob riscos de ferir a dignidade humana em casos de atendimento ao aluno na escola por 4H/DIA sem a alimentação escolar. É de conhecimento que às políticas públicas cabe promover saúde com ações educativas alimentares. Pois bem, na intenção de oferecer o acesso à educação com qualidade e responsabilidade, assim como para assegurar a distribuição e garantia da Alimentação Escolar aos alunos da rede de ensino público municipal, necessário e urgente se faz requerer o aditivo de quantidade de produtos alimentícios, conforme planilha:

ITENS	Produtos	Marca	Quantidade	OBS:
064548	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g	Italac	13%	À MAIS
077000	OVO DE GALINHA VERMELHO	Granja Primavera	11%	À MAIS
042862	CREME DE LEITE 200g	Italac	10%	A MAIS

A Secretaria Municipal de Educação justifica à Diretoria de Compras da PMI, nos termos da legislação em vigor, o preciso atendimento quanto ao que requer o **OBJETO:** 3º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS AO CONTRATO 20220126 PE Nº 011/2022 – SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Itaituba-PA, Em: 06.03.2023.


Amilton Teixeira Pinho
Secretaria Municipal de Educação
VCA 006/17 de 02/01/17

F DE A LIMA COMERCIO

End: Av. São José, 35 CEP: 68.180-080 Itaituba-PA

Email: gilda@hotmail.com, FONE 093 3518-5449

CNPJ: 23.554.852/0001-26

INSC. EST. 1550042246

**TERMO DE ACEITE REFERENTE ADITIVO DE QUANTITATIVO DE
PRODUTOS**

Ref. Ao Contrato Nº 20220126

Que tem como objeto a aquisição de **gêneros alimentícios** para atender as demandas do
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR- MERENDA ESCOLAR

Ilmo Sr.^a Amilton Teixeira Pinho

Aceitamos todos os termos da solicitação de **QUANTITATIVO DE PRODUTOS** do contrato de
nº 20220126 solicitado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.554.852/0001-26
F. DE A. LIMA COMERCIO
E VARIEDADES - ME
Av. São José, 35 - Centro - Itaituba/PA

ITAITUBA-PA, 02 DE MARÇO DE 2023



F DE A LIMA COMERCIO
CNPJ: 23.554.852/0001-26

Recebido
02/03/23
Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN-14287

Itaituba-PA, 24.02.2023

Ofício Nº 032/2023

Ao Sr.. FRANCISCO DE AGUIAR LIMA

REPRESENTANTE LEGAL DA FIRMA F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE - ME

Contrato Nº 20220126 PE 011/2022

Assunto: 3º ADITIVO DE QUANTITATIVO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Contrato Nº: 20220126 – PE 011/2022.

Objeto do Contrato: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947"

Prezado Senhor,

Por força da necessidade que nos urgencia o momento, a Secretaria Municipal de Educação o cumprimenta e, expõe que em razão do processo de **novas** aquisições de Produtos da Alimentação Escolar, para ano letivo 2023, AINDA ESTÁ EM TRÂMITES ADMINISTRATIVOS, que em consequência da insuficiência temporal o mês de ABRIL/2023 ficará comprometido, uma vez que não terá como atender ao alunado com a alimentação escolar sem as tramitações concretizadas. Pois bem, tendo a SEMED/PMI a competência em atender às recomendações legais que determinam distribuir Alimentação Escolar aos alunos, por todo o período letivo, esta em favor das somas de ações favorecedoras à garantia da Merenda Escolar aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, informa à esta renomada Empresa que diante do **saldo** que ainda há no contrato Nº 20220126, estando este vigente, necessário se faz a petição voltada ao 3º ADITIVO DE QUANTITATIVO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS AO **Contrato** Nº: 20220126 – PE 011/2022, dos itens especificados abaixo:

ITENS	Produtos	Marca	Quantidade	OBS:	Atendimentos Variados				
					FUND	EJA	PNAP	PNAC	IND
064548	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g	Italac	13%	A MAIS	9969	2282	3679	1308	763
077000	OVO DE GALINHA VERMELHO	Granja Primavera	11%	A MAIS	5775	7690	2413	9163	1386
042862	CREME DE LEITE 200g	Italac	10%	A MAIS	935	164	215	122	15

Observa-se que para a execução do termo e, fins dos trâmites legais, deverá a firma F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE - ME manifestar, via Ofício, à Secretaria Municipal de Educação, o pedido da concessão do referido aditivo sem alteração de valor do contrato original.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo!

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
042862	CREME DE LEITE 200g - Marca.: ITALAC Especificação: Creme de leite leve UHT homogeneizado. Ingredientes: Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado e aditivos. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.	CAIXA	1.451,00	2,290	3.322,79
064548	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g - Marca.: ITALAC Especificação: Leite em pó integral. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g.	PACOTE	18.001,00	8,490	152.828,49
077000	OVO DE GALINHA VERMELHO - Marca.: GRANJA PRIMAVERA Especificação: OVO DE GALINHA VERMELHO EXTRA - ovos de granja, na cor vermelho, com superfície lisa e limpa, sem deformações. Embalagem primária em caixa de papelão. Embalagem secundária em cubas de papelão com 30 unidades.	UNIDADE	26.327,00	0,620	16.322,74
				Total Geral	172.474,02